

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas
e Comando-Geral da Guarda Fiscal

Portaria n.º 17 792

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvida a Direcção-Geral das Alfândegas e o Comando-Geral da Guarda Fiscal:

1.º Que o posto fiscal de Cavalos de Fão, habilitado a cobrar o imposto de pescado e pertencente à 2.ª companhia do batalhão n.º 3, passe a ter a designação de «Posto fiscal de Ofir».

2.º Que se faça a devida rectificação nos mapas I e II anexos à Reforma Aduaneira, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 31 665, de 22 de Novembro de 1941.

Ministério das Finanças, 5 de Julho de 1960. —
Pelo Ministro das Finanças, *José Júlio Pizarro Beleza*,
Subsecretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 17 793

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42 926, de 16 de Abril de 1960, publicar o quadro orgânico do Centro de Instrução de Operações Especiais (C. I. O. E.), aquartelado em Lamego, que é o constante do mapa anexo.

Ministério do Exército, 5 de Julho de 1960. —
O Ministro do Exército, *Afonso Magalhães de Almeida Fernandes*.

Centro de instrução de operações especiais (C. I. O. E.)

Designações	Pessoal			
	Oficiais	Sargentos	Primeiros-cabos	Segundos-cabos e soldados
I) Comando				
A) Comandante (coronel ou tenente-coronel)	1	—	—	—
B) 2.º comandante (tenente-coronel ou major)	1	—	—	—
C) Conselho de instrução:				
Comandante	—	—	—	—
2.º comandante	—	—	—	—
Chefe de gabinete de estudos	—	—	—	—
Secretário (a)	—	—	—	—
D) Secretaria-geral:				
Chefe (oficial do Q. S. G. E.)	1	—	—	—
Adjunto (sargento-ajudante)	—	1	—	—
Amanuense	—	1	—	—
Escrivães	—	—	2	—
E) Cifra:				
Cifradores (b)	—	—	—	—
Soma	3	2	2	—

Designações	Pessoal			
	Oficiais	Sargentos	Primeiros-cabos	Segundos-cabos e soldados
II) Serviço de instrução				
A) Director (c)	—	—	—	—
B) Corpo de instrutores e monitores:				
Instrutores (capitão ou subalterno) (d)	13	—	—	—
Monitores (e)	—	13	—	—
C) Gabinete de estudos:				
Chefe (capitão) (f)	—	—	—	—
Amanuenses	—	2	—	—
Desenhadores	—	—	2	—
Escrivães	—	—	2	—
D) Biblioteca:				
Amanuense (g)	—	—	—	—
E) Órgãos auxiliares de instrução:				
1) Destacamento de acção psicossocial:				
a) Comando:				
Comandante (h)	—	—	—	—
Adjunto (i)	—	—	—	—
b) Secção operacional:				
Amanuense	—	1	—	—
Escrivães	—	—	2	—
c) Secção técnica:				
1) Chefe (primeiro-sargento) (j)				
2) Equipa fotográfica	—	—	1	1
3) Equipa tipográfica	—	—	1	1
4) Equipa de cinema	—	—	1	1
5) Equipa de som (l)	—	—	1	1
d) Secção de informações:				
1) Chefe (m)	—	—	—	—
2) Auxiliares	—	—	1	1
2) Destacamento de combate:				
a) Comando:				
Comandante (subalterno) (n)	—	—	—	—
Radiotelefonista	—	—	—	1
Guias	—	—	—	—
Condutor auto	—	—	—	1
Viaturas de reconhecimento e ligeiras	—	—	—	—
b) 3 secções de atiradores:				
Comandantes (o)	—	—	—	—
6 grupos de acção de fogo:				
Comandantes	—	—	6	—
Apontadores	—	—	—	6
Municiadores	—	—	—	6
6 grupos de acção de movimento:				
Comandantes	—	—	6	—
Atiradores	—	—	—	12
c) Secção de apoio (p):				
Comandante (q)	—	—	—	—
Radiotelefonista	—	—	—	1
Esquadra de morteiro ligeiro:				
Comandante	—	—	1	—
Apontador	—	—	—	1
Municiador	—	—	—	1
Esquadra de lança-granadas-foguete:				
Comandante	—	—	1	—
Apontador	—	—	—	1
Municiador	—	—	—	1